



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 137 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezessete (2017), às 09h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, conforme convocação expedida, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, com o objetivo regimental de contagem de uma sessão de interstício entre a primeira e a segunda votação do **Projeto de Lei Complementar nº 06/17** de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 135/15 que reformulou a legislação municipal que trata sobre a criação de cargos de Agente Comunitário de Saúde-ACS no quadro de cargos de funções públicas do Município de Buritama, para atender a demanda do Programa de Agente Comunitário da Saúde-PACS e da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Buritama nº 01/17** de autoria de **diversos vereadores**, que modifica a redação dos Parágrafos 3º e 4º do Artigo 81 da LOM, contando com a **presença da Edilidade completa**. Nada havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCALLOSSI
PRESIDENTE